

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 34 /2023
Referência: Projeto de Lei nº 028/2023
Autor: Erasto da Costa Rocha

DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA
“GERALDO LOPES”, EM GARRAÃO,
NESTE MUNICÍPIO.

O Prefeito Municipal de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU, e ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada **Rua “Geraldo Lopes”**, a via pública que, se inicia na Rua João Manoel Moté defronte a Igreja Batista e finda próximo a Ponte que dá acesso a localidade Brejo Grande, em Garrafão, neste Município.

Art. 2º. Fica o poder Executivo Municipal responsável em colocar placas indicativas no local e comunicar por ofício, à EDP Escelsa, o SAAE e aos correios a assistência desta Lei.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Itapemirim-ES, 03 de agosto de 2023.

Paulo Sérgio de Toledo Costa
Vereador-Presidente

 (28)352-6280

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES-CEP29330-000

 www.camaraitapemirim.es.gov.br

